



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Bianco Oficial Municipal Paraná
em 12/12/2024
Edição nº 3172

DECRETO Nº 73/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Miraselva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e artigo 29 da Lei Municipal nº 708/2024 de 05/06/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO):

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, de acordo com os Anexos I e II que acompanham o presente Decreto.

§ 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e fundos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos Anexos previstos no caput deste artigo.

§ 2º - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas:

I – relativas aos grupos de natureza de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinados aos pagamentos:

- a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites especificados neste Decreto, de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 712/2024, de 30/10/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2025 terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - À Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o art. 27 da Lei Municipal 708/2024 de 05/06/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Executivo Municipal

ANEXO I - Art. 8º da LC nº 101/2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - 2025

RECEITAS	SALDO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	26.180.000,00	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67	2.181.666,67
Receita Tributária	1.728.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Receita Patrimonial	521.000,00	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67	43.416,67
Receita de Serviços	192.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Transferências Correntes	23.629.000,00	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33	1.969.083,33
Outras Receitas Correntes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	26.260.000,00	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33
Deu: Rec. Correntes (FUNDEB)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	26.260.000,00	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33	2.188.333,33

ANEXO II - Art. 8º da LC nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025

DESPESAS	SALDO INICIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	23.611.040,00	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67	1.967.586,67
Pessoal e Encargos	12.457.540,00	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33	1.038.128,33
Juros e Encargos da Dívida	124.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33
Outras Despesas Correntes	11.029.500,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00	919.125,00
DESPESAS DE CAPITAL	927.600,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00
Investimentos	547.600,00	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33	45.633,33
Amortização da Dívida	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
Transferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	260.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67
T O T A L	24.798.640,00	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	24.798.640,00	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33	2.066.553,33



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

Lei nº 4.245 - 27/07/1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

ANEXO I - Art. 8º da LC nº 101/2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - 2025

RECEITAS	SALDO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	590.000,00	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67
Recetta Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Recetta de Serviços	565.000,00	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
T O T A L	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ANEXO II - Art. 8º da LC nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025

DESPESAS	SALDO INICIAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	583.000,00	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33
Pessoal e Encargos	202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	381.000,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
Investimentos	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

Lei nº 4.245 - 27/07/1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - Art. 8º da LC nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025

DESPESAS	FALDO INICIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES	1.361.360,00	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67	113.446,67
Pessoal e Encargos	941.360,00	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67	78.446,67
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Investimentos	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	1.461.360,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	1.461.360,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00	121.780,00